

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação de ata da 187ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes realizada em 09/06/2011.

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	OF.CPG/IA/058/2011
	Assunto:	Homologação do ad referendun referente a extinção das atuais áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Música, unificando-as em uma única área.
02)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA – Destaque da Mesa
	Processo:	OF. nº 25/2011 – DM/IA
	Assunto:	Homologação do ad referendun referente a redistribuição de vagas nas modalidades de regência e composição.
03)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 17328/2011
	Assunto:	Homologação do ad referendun do Termo Aditivo nº 14 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio- SESC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Realização do Projeto: Ciclo de Palestras.

04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 17329/2011
	Assunto:	Homologação do ad referendum do Termo Aditivo nº 15 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio- SESC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Realização do Projeto: Propostas Artísticas Alunos Artes Visuais.
05)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 3846/1984
	Assunto:	Homologação do ad referendum da ata da consulta para membro docente titular junto ao PPG em Artes Visuais.
06)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 4823/1982
	Assunto:	Homologação da eleição para representante docente MA-II junto a Congregação do Instituto de Artes.
07)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Indicação de docente para compor o Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos conforme Artigo 6º, §2º, inciso II da Deliberação CONSU-A-24/2003, em substituição ao Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva.
08)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Supressão do item III na Deliberação Congregação IA nº 074/2011 que trata das Regras para a realização de Prova Específica, tendo em vista que a prova de argüição já prevê a discussão do memorial.
09)	Interessado:	FRANCIELLE CRISTINA PEDRONI – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Apresentação de TCC no Curso de Artes Visuais, Intermeios e Educação – ART-0130.
10)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 27338/2010
	Assunto:	Parecer da comissão designada pela SubCPG Artes para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de mestrado da sra. Anamaria Fernandes Vianna – Universidade de Rennes/França.
11)	Interessado:	ISA ETEL KOPELMAN (MA-II-D, RDIDP, DAC)

	Processo:	17 P 12877/2005
	Assunto:	Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão por Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério.
12)	Interessado:	MARISA MARTINS LAMBERT (MA-I,RDIDP,DACO)
	Processo:	17 P 1544/2000
	Assunto:	Solicitação de Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-A para MA-I-B, na Carreira do Magistério Artístico e Composição da Comissão de Avaliação. Titulares: Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Daniela Gatti – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Ana Carolina Lopes Melchert – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Marina Souza Lobo Guzzo – UFSP e Profa. Lara Luciana Lima Pinheiro – PUC/SP. Suplentes: Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi – Fac. Anhembi/Morumbi e Profa. Valéria Cano Bravi – Fac. Anhembi/Morumbi
13)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo:	17 P 6333/2011
	Assunto:	Inscrição e banca no Concurso Público para a obtenção de Título de Professor Livre Docente, MS-5, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II. Vaga nº 147 com respectivos recursos. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Arlete Orlando Cavaliere – FFLCH/USP, Profa. Dra. Silvia Fernandes da Silva Tesi – ECA/USP e Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa – ECA/USP. Suplentes: Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Roberto Berton de Ângelo, Prof. Dr. Mario Fernando Bolongnesi – UNESP, Prof. Dr. Flávio A. Desgrangis de Carvalho – ECA/USP e Prof. Dr. Reynúncio Napoleão de Lima – UNESP.
14)	Interessado:	CARLOS FERNANDO FIORINI (MS 3.I, RDIDP, DM)
	Processo:	17 P 14491/1997
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/09/2007 a 31/12/2010 e recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.
15)	Interessado:	IVANIR COZENIOSQUE SILVA (MS 3.I, RTC, DAP)
	Processo:	01 P 8557/1989

	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/02/2007 a 31/03/2011 e recredenciamento como Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
16)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO.
	Processo:	OF.008/2011 – DMM/IA
	Assunto:	Abertura de concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS –3, em RTP, na área de Multimeios e Artes, disciplinas CS-046 Projeto em TV e Vídeo, CS-047 Projeto em TV e Vídeo II e CS-302 História da TV e Vídeo. Vaga nº 137 com respectivos recursos.
17)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 27941/2010 (Ofício IA 065/2011)
	Assunto:	Homologação do ad referendum da exclusão dos nomes dos membros suplentes externos à Unicamp, na banca examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística – MP -110 – Arranjo I a MP – 410 – Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas – MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV.
18)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo:	17 P 19575/2011
	Assunto:	Resultado final do Processo Seletivo Sumário para contratação emergencial de Professor Associado, MA-II-D,RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I,AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Vaga nº 099 com respectivos recursos. Candidatos Inscritos:Sra. Elisabete Maria Almeida Silva e Sr. Marcelo Onofri. Sendo aprovado o Sr. Marcelo Onofri.
19)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo:	17 P 19576/2011
	Assunto:	Contratação em caráter emergencial do Sr. Marcelo Onofri, aprovado no Processo Seletivo Sumário para preenchimento de uma função de Professor Associado, MA-II-D,RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I,AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Vaga nº 099 com respectivos recursos.

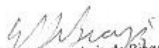


UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de junho de 2011
OF. CPG/IA 58/2011

À Direção do IA:

Encaminhamos em anexo a solicitação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, referente à extinção das atuais áreas de concentração do programa e a criação de uma nova área de concentração, medidas aprovadas na reunião expandida da Sub-CPG Música realizada em 12 de maio de 2011. Visando sua implementação para o ano de 2012, solicitamos verificar a possibilidade de aprovação *ad referendum* destas mudanças e seu encaminhamento às instâncias competentes. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27623-3

Ilma. Sra. Profa.
Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora - IA
UNICAMP

DE ACORDO,
DEVENDO SER HOMOLOGADO
NA REUNIÃO DE
AGOSTO, DA CONGREGAÇÃO
DO IA.

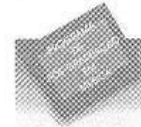

SARA PEREIRA LOPES
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

28/06/11

INSTITUTO DE ARTES 644 -28-JUN-11-10:34-00557-3/6



Instituto de Artes



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 22 de junho de 2010

Sr. Coordenador,

Em reunião expandida da Sub-CPG Música realizada em 12 de maio de 2011 foi tomada a decisão de extinguir as atuais três áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Música, unificando-as em uma única área.

Tal mudança vem sendo discutida pelo corpo docente do programa desde março de 2010, como parte fundamental de nossa atualização de catálogo, que se concretizou neste ano.

Ela se justifica pelo fato de nosso programa ter apresentado problemas de organização de sua verticalidade e já foi apresentada como proposta nos últimos relatórios do programa para a CAPES.

Desde sua criação o programa de Pós-graduação em Música tem como diretriz a união da pesquisa teórica com a prática musical. A atual divisão em três áreas de concentração separa a teoria e a prática de modo que todas as linhas de pesquisa tenham que se subordinar a uma delas. Isso faz com que uma mesma linha não possa comportar trabalhos de pesquisa que integrem a teoria e a prática. Assim, o programa decidiu que as três áreas deveriam ser unificadas, permitindo às diversas linhas o abrigo de trabalhos de caráter teórico ou prático e resolvendo o problema de verticalidade hoje encontrado no programa.

Inicialmente achamos que bastaria a mudança no catálogo 2012 da UNICAMP, mas fomos informados pela diretoria acadêmica que esta mudança deveria ser aprovada pelas instâncias competentes antes de ser inserida no catálogo. Isso está nos causando um grande transtorno, pois todas as outras mudanças realizadas no catálogo, que são fundamentais para a resolução de problemas já detectados no programa, dependem desta alteração nas áreas de concentração.

Assim, pedimos que se dê prioridade ao trâmite desta solicitação, para que as mudanças possam constar já do catálogo de 2012 e não tenhamos que aguardar mais um ano para implementar decisões já tomadas pelo programa e que foram resultado de longas discussões por parte de seu corpo docente.

Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes/UNICAMP

Caixa Postal 6159
CEP 13.081-970

☎ 19 3788-7196 ou 3289-1510 Ramal 25
FAX 3289-3140

www.iar.unicamp.br/pg
posmusica@iar.unicamp.br



Instituto de Artes



Solicitação:

Extinguir as atuais áreas de concentração:


- Fundamentos Teóricos
- Práticas Interpretativas
- Processos Criativos

Criar a área de concentração:

Música: teoria, criação e prática

Certo de contar com a sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Garrabco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22278-0

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Emerson De Biaggi
Coordenador de Pós-graduação
IA - UNICAMP

*De acordo,
Encaminho-se a Direção
do IA.*


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 21225-5

27/06/2011

Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes/UNICAMP

Caixa Postal 6159
CEP 13.081-970

19 3788-7196 ou 3289-1510 Ramal 25
FAX 3289-3140

www.iaar.unicamp.br/pg
posmusica@iaar.unicamp.br



departamento de música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
Q4 de Julho de 2011.

Ofício nº 25/2011 - DM/IA.

Senhora Diretora,

Comunico a V.Sa. que o Departamento de Música, em entendimentos recentes com a Comvest, encontra-se em processo de reformulação do exame em habilidades específicas. Espera-se, com as mudanças propostas, não só oferecer um aprimoramento no processo seletivo, como também adequar relações de oferta frente aos nossos desafios pedagógicos.

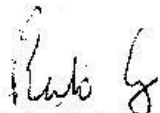
Uma das questões emergentes nesse processo de reformulação diz respeito à distribuição de vagas nas modalidades de regência e composição que é, atualmente, de 5 por cada uma dessas modalidades. Porém, temos constatado uma baixa procura pela modalidade específica de regência, ao passo que a demanda pela modalidade de composição permanece estável.

Dessa forma, solicitamos a redistribuição das vagas entre as modalidades citadas, passando as vagas de regência, das atuais 5, para 3, e tendo como contra-partida o aumento das vagas de composição, das atuais 5, para 7. Com isso, o número total de vagas das duas modalidades permanecerá o mesmo, ocorrendo apenas uma adequação às condições de demanda já expressas.

Atenciosamente,

DE ACORDO,
AD REFERENDUM DA
CONGREGAÇÃO DO I.A.


Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
IA/UNICAMP


Prof. Dr. Ricardo Goldberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

Ilma. Sra.
Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES
04/04/11
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



INFORMAÇÃO

Fis:	16
Número:	17P-17328/11
Rubrica:	AAAS

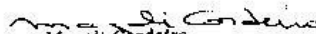
AO CONEX

- 1) Termo Aditivo 014, SESC/UNICAMP, aprovado *ad referendum* pela Congregação do IA;
- 2) Solicitamos aprovação *ad referendum* do CONEX, para que o evento possa realizar-se em agosto 2011, dias 23 e 30.


SARA PEREIRA LOPES
Diretora do Instituto de Artes:
IA/UNICAMP

Na contra capa:

- Anexo II
- 3 cópias do Termo Aditivo 014
- 03 cópias do Projeto
- 03 cópias P-12


Magali Cordeiro
Secretária de Extensão e Assunto:
Comunidade
INSTITUTO DE ARTES-UNICAMP
Mód. F-100 13.083-970


Handwritten notes and a stamp, possibly indicating a date or approval.



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br

Fis. 12

Proc. Nº 17P-17328/11

Rubrica *mes*



UNICAMP

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 24/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2011, em sua 145ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Termo Aditivo nº 14 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Cidade Universitária 'Zeferino Vaz'

29 de junho de 2011.

Prof.ª Dr.ª Líria E. Fossari Ribeiro
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

Anexo I - Quadro para Parecer da Comissão Assessora
(deverá ser juntado ao processo de convênio ou contrato)

Unidade: INSTITUTO DE ARTES
Contrato/ Convênio: T.A. 014 - SÉC | UNICAMP
Natureza do Contrato/Convênio:

1 - Parecer quanto ao Mérito:

Trata-se de atividade desenvolvida a partir do Curso de Especialização em Artes Visuais, ART 120, com a temática *Texto Imagem como propulsores do trabalho artístico contemporâneo*. Com certeza, tais atividades trazem um grande valor agregado aos alunos do referido curso, por promover atividade que propõe a investigação sobre a arte produzida na atualidade, que se desdobrará em mesas redondas, debates e publicações.

2 - Parecer quanto ao interesse institucional:

Tanto pelas atividades desenvolvidas, quanto por promover parceria e aproximação com entidade como o SESC, julgo ser o projeto de interesse institucional.

Departamento Proponente: ARTES PRÁTICAS
Data: 30/06/2017

3 - Classificação quanto às categorias constantes do anexo I da Resolução GR 075/03

Origem	Recultas	
	Ressarcimento de Custos Indiretos - RCI Ressarcimento à Universidade RUI (PIDS e FAEPEX)	AIU (≥ 3%)
<input type="checkbox"/> Convênios e contratos	11%	%
<input type="checkbox"/> Prestação de serviço e de pequena monta	11%	%
<input type="checkbox"/> Consultorias, Assessorias, Regência ou Participação em Cursos e Similares.	11%	%
<input type="checkbox"/> Convênios ou contratos com entidades de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com legislação superior que impede a cobrança de taxas.	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Convênios cujo objeto é constituído integralmente de atividades e programas assistenciais	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Licenciamento de resultados de pesquisa da Universidade (patentes, softwares, marcas, cultivares)	n/a	n/a

n/a - não se aplica

4 - Compatibilidade com as minutas padrão já aprovadas pela Procuradoria Geral da Unicamp: Sim Não


Presidente da Comissão Assessora da Unidade

Fls. 13
Proc. Nº 17P-17328/11
Rubrica MCS



SESCSP
CAMPINAS

Fls. 03

Proc. Nº 177-17328/11

Rubrica MCS

**TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL
DO COMÉRCIO – SESC E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**

Pelo presente instrumento particular de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, instituição inscrita no CNPJ nº 03.667.884/0001-20, com sede na Rua Álvaro Ramos, 991, São Paulo – SP, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional do Estado de São Paulo, **Professor Danilo Santos de Miranda**, e doravante denominado **SESC** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, com sede na cidade universitária “Zeferino Vaz” distrito de Barão Geraldo, em Campinas – SP, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Professor Doutor Fernando Ferreira Costa**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **UNICAMP**, através do **Instituto de Artes - IA** e o **SESC**, através de sua Unidade Executiva em Campinas, se comprometem, dentro das competências aqui especificadas, a viabilizar a realização do **Projeto Ciclo de Palestras: Texto/Imagem como propulsores do Trabalho artístico contemporâneo**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **UNICAMP** designa neste ato o Instituto de Artes, representado pela Professora Doutora Sara Lopes, e o **SESC** designa neste ato a **Unidade Executiva em Campinas**, representado pelo Professor **Evandro Marcus Ceneviva**, para gerirem administrativa e tecnicamente a programação dos referidos eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O programa mencionado na cláusula primeira já se encontra formatado pelas partes e tem a seguinte estrutura: Programa Científico.

Programa Científico – Ciclo de Palestras: Texto/Imagem como propulsores do Trabalho artístico contemporâneo.

- Conferências, Mesas Temáticas, Lançamento de Publicação de textos.

1/4



SESCSP
CAMPINAS

Fis. 04
Proc. Nº 17 P - 17328/11
Rubrica MCS

CLÁUSULA QUARTA

O projeto será realizado no segundo semestre de 2011. O Ciclo de palestras: *Texto/Imagem como propulsores do Trabalho Artístico Contemporâneo* acontecerá nas terças-feiras dias 23 e 30 de agosto.

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros serão provenientes do Curso de Especialização em Artes Visuais – ART0120 - Modalidade Extensão Universitária do Departamento de Artes Plásticas/IA, Unicamp e de Edital de Extensão e captação interna e externa a universidade.

CLÁUSULA SEXTA

São responsabilidades comuns do SESC e UNICAMP:

- a) Ceder espaços para a realização das variadas atividades de cada etapa do trabalho, conjuntamente;
- b) Organizar subcomitês com membros paritários do SESC e UNICAMP para a condução da pauta técnica dos projetos;
- c) Contatar e convidar professores, pesquisadores e outros profissionais para atividades de pesquisas, ministrar conferências, palestras, vivências sobre a temática;
- d) Coordenar ações de comunicação;
- e) Coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos programas científico e pedagógico;
- f) Coordenar os simpósios, os grupos de discussão e as apresentações sobre a temática.

CLÁUSULA SETIMA

São responsabilidades exclusivas do SESC:

- a) Disponibilizar o auditório do Teatro SESC Campinas nas datas previamente agendadas para o evento;
- b) Montar a secretaria geral do Ciclo de Palestras, sendo co-responsável paritário pela administração da logística no pré, durante e pós-evento, recepção e acompanhamento de profissionais convidados, dos participantes inscritos nas palestras;
- c) Fornecer equipamentos de projeção de imagem e som, assessoria de imprensa, disponibilizar técnicos (administrativo e de imagem e som) para a realização do evento;
- d) Fornecer coffee-breaks para o ciclo de palestras;

2/4

Fis. 05
Proc. Nº 17P-17328/4
Rubrica MCS



SESCSP
CAMPINAS

- e) Para a divulgação dos eventos, virtual e impressa, atuar como co-responsável nos envios dos convites impressos, catálogos e convites virtuais;

CLÁUSULA OITAVA

São responsabilidades exclusivas da UNICAMP:

- a) Elaborar o conceito geral do evento e proceder o convite aos críticos e palestrantes;
- b) Fornecer o transporte aos palestrantes;
- c) Montar a secretaria geral do Ciclo de Palestras, sendo co-responsável paritário pela administração da logística no pré, durante e pós-evento, recepção e acompanhamento de profissionais convidados, dos participantes inscritos nas palestras;
- d) Para a divulgação do evento, virtual e impressa, atuar como co-responsável nos envios dos convites impressos, catálogos e convites virtuais;
- e) Confeccionar o conteúdo do texto a ser publicados nos dois eventos realizando os devidos convites e formatos a serem adotados em cada situação, atualizar o conteúdo dos sites já existente com dados dessa edição do evento;
- f) Confeccionar certificado do evento;

CLÁUSULA NONA

Convencionam as partes que o Comitê Organizador dos Eventos ficará assim composto:

UNICAMP – Profa Dra Sara Pereira Lopes, Profa. Dra. Sylvia Furegatti e Profa Dra Lucia Fonseca.

SESC – Unidade Executiva em Campinas – Prof. Evandro Marcus Ceneviva, Denise Mariano da Silva e Melina Izar Marson.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Convênio vigente 23P-04814-07.

3/4



SESCSP
CAMPINAS

Fls. 06
Proc. Nº 17P-17328/11
Rubrica mcs

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA


Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas, 02 de fevereiro de 2010.

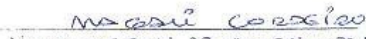
Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Professor Danilo Santos de Miranda
Diretor do Departamento Regional do SESC SP


Professora Doutora Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes

Professor Evandro Marcus Ceneviva
Gerente do SESC Unidade Executiva em Campinas

Testemunhas:


Nome: MAGALI AR. CORDEIRO DA SILVEIRA
RG: 11.979.585-1


Nome: DANILLO ROBERTO PERILLO
RG: 23.544.855-2



INFORMAÇÃO

Fis:	28
Número:	17P-17329/11
Rubrica:	MCS

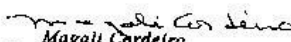
AO CONEX

- 1) Termo Aditivo 015, SESC/UNICAMP, aprovado *ad referendum* pela Congregação do IA;
- 2) Solicitamos aprovação *ad referendum* do CONEX, para que o evento possa realizar-se em novembro.


SARA PEREIRA LOPE
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Na contra capa:

- Anexo II
- 3 cópias do Termo Aditivo 015
- 03 cópias do Projeto
- 03 cópias P-12


Magali Cordeiro
Secretária da Extensão e Assuntos
Comunitários
INSTITUTO DE ARTES-UNICAMP
Matr. F. - 09001-8


Magali Cordeiro
Secretária da Extensão e Assuntos
Comunitários
INSTITUTO DE ARTES-UNICAMP
Matr. F. - 09001-8

dap

Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7134
dap@iar.unicamp.br

Fis. 24

Proc. Nº 17 P-17329/11

Rubrica *Lucia*



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 25/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2011, em sua 145ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Termo Aditivo nº 15 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
29 de junho de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lucia E. Fonseca Ribeiro".

Prof. Dr. Lucia E. Fonseca Ribeiro
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

Anexo I - Quadro para Parecer da Comissão Assessora
(deverá ser juntado ao processo de convênio ou contrato)

Unidade: Instituto de Artes
Contrato/ Convênio: Termo Aditivo 015 – SESC/UNICAMP
Natureza do Contrato/Convênio:
1 - Parecer quanto ao Mérito:

O mérito principal da proposta está em sua condição de vincular o ensino à disseminação da produção artística dele resultante, proporcionando aos alunos o contato com um público desvinculado das atividades acadêmicas. Ressaltem-se os resultados que esta experiência pode trazer aos estudantes de graduação.

2 - Parecer quanto ao interesse institucional:

É de interesse da instituição, no que diz respeito à produção artística gerada no ensino e na pesquisa, a veiculação de processos e resultados de trabalhos junto ao público em geral, sobretudo quando isto se dá com o apoio de uma instituição reconhecida por sua atuação abrangente no campo da cultura.

Departamento Proponente: Artes Plásticas

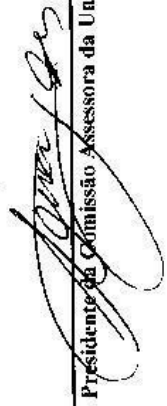
Data: 30 / 06 / 2011

3 - Classificação quanto às categorias constantes do anexo I da Resolução (R 075/03)

Origem	Recursos	Recebidos	RCI
	Ressarcimento à Universidade RUn (PIDS e FAPEX)	Ressarcimento à Universidade AUU (≥ 3%)	
<input type="checkbox"/> Convênios e contratos	11%	11%	9%
<input type="checkbox"/> Prestação de serviço e de pequena monta	11%	11%	9%
<input type="checkbox"/> Consultorias, Assessorias, Regência ou Participação em Cursos e Similares.	11%	11%	9%
<input type="checkbox"/> Convênios ou contratos com entidades de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com legislação superior que impede a cobrança de taxas.	n/a	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Convênios cujo objeto é constituído integralmente de atividades e programas assistenciais	n/a	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Licenciamento de resultados de pesquisa da Universidade (patentes, softwares, marcas, cultivos)	n/a	n/a	n/a

n/a - não se aplica

4 - Compatibilidade com as minutas padrão já aprovadas pela Procuradoria Geral da Unicamp: Sim Não


Presidente da Comissão Assessora da Unidade

Fis. 25
Proc. Nº 17 P-17329/11
Rubrica MCS

Fls. 03

Proc. Nº 17P-17329/11

Rubrica

mc



**TERMO ADITIVO Nº15 AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL
DO COMÉRCIO – SESC E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**

Pelo presente instrumento particular de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, instituição inscrita no CNPJ nº 03.667.884/0001-20, com sede na Rua Álvaro Ramos, 991, São Paulo – SP, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional do Estado de São Paulo, **Professor Danilo Santos de Miranda**, e doravante denominado **SESC** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, com sede na cidade universitária “Zeferino Vaz” distrito de Barão Geraldo, em Campinas – SP, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Professor Doutor Fernando Ferreira Costa**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **UNICAMP**, através do **Instituto de Artes - IA** e o **SESC**, através de sua Unidade Executiva em Campinas, se comprometem, dentro das competências aqui especificadas, a viabilizar a realização do **Projeto Propostas Artísticas Alunos Artes Visuais – UNICAMP 2011**.

CLAUSULA SEGUNDA

A **UNICAMP** designa neste ato o Instituto de Artes, representado pela Professora Doutora Sara Lopes, e o **SESC** designa neste ato a **Unidade Executiva em Campinas**, representado pelo Professor **Evandro Marcus Ceneviva**, para gerirem administrativa e tecnicamente a programação dos referidos eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O programa mencionado na cláusula primeira já se encontra formatado pelas partes e tem a seguinte estrutura: Programa Artístico-Pedagógico.

Programa Artístico-Pedagógico: Exposição Propostas Artísticas Alunos Artes Visuais – edição 2011.

1/4

Fls. 04
Proc. Nº 178-17329/11
Rubrica MLC



- Encontros preparatórios, Exposição de trabalhos artísticos, Monitorias, Palestras, Oficinas e Lançamento de catálogo.

CLÁUSULA QUARTA

O projeto será realizado no segundo semestre de 2011. O Projeto *Propostas Artísticas Alunos Artes Visuais* ocorrerá entre os dias 03 de novembro a 04 de dezembro, ficando aberta a possibilidade do referido modelo ser expandido para outras regiões, desde que haja concordância das partes.

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros serão provenientes de Edital de Extensão, do Curso de Especialização em Artes Visuais – ART0120 - Modalidade Extensão Universitária, da Graduação e do Departamento de Artes Plásticas, bem como do Instituto de Artes da Unicamp e de captação interna e externa a universidade.

CLÁUSULA SEXTA

São responsabilidades comuns do SESC e UNICAMP:

- a) Ceder espaços para a realização das variadas atividades de cada etapa do trabalho, conjuntamente;
- b) Organizar subcomitês com membros paritários do SESC e UNICAMP para a condução da pauta técnica dos projetos;
- c) Contatar e convidar professores, pesquisadores e outros profissionais para atividades de pesquisas, ministrar conferências, palestras, cursos, vivências sobre a temática;
- d) Coordenar ações de comunicação;
- e) Coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos programas científico e pedagógico;
- f) Coordenar os simpósios, os grupos de discussão e as apresentações sobre a temática.

CLÁUSULA SÉTIMA

São responsabilidades exclusivas do SESC:

- a) Disponibilizar o auditório do Teatro Sesc Campinas nas datas previamente agendadas para o evento;

Fls. 05
Proc. Nº 17 P-17329/11
Rubrica MCS



SESCSP
CAMPINAS

- b) Fornecer equipamentos de projeção de imagem e som, assessoria de imprensa, disponibilizar técnicos (administrativo e de imagem e som) para a realização do evento;
- c) Fornecer espaço expositivo para a apresentação da exposição durante 30 dias corridos no mês de novembro/2011;
- d) Fornecer o empréstimo de painéis expositivos; iluminação local e técnico responsável;
- e) Disponibilizar funcionários habilitados para a montagem e desmontagem da exposição que possam colaborar com os profissionais da Unicamp que juntos atuarão nessa produção;
- f) Promover o Coquetel de abertura do evento;
- g) Para a divulgação dos eventos, virtual e impressa, atuar como co-responsável nos envios dos convites impressos, catálogos e convites virtuais;

CLÁUSULA OITAVA

São responsabilidades exclusivas da UNICAMP:

- a) Para o evento da Exposição, conceber o Projeto, proceder a documentação visual e textual, organizar as etapas que envolvem a participação direta dos alunos e convidado interno e externo na preparação e seleção final das obras, mapa de exposição, elaboração dos portfólios, textos de apresentação e demais compilação de dados da mostra;
- b) Para a divulgação do evento, virtual e impressa, atuar como co-responsável no envio do convites impresso, catálogo e convite virtual;
- c) Disponibilizar funcionários habilitados para a montagem e desmontagem da exposição que possam colaborar com os profissionais do Sesc que juntos atuarão nessa produção;
- d) Confeccionar o conteúdo dos textos a serem publicados no evento realizando o devido convites e formato a ser adotado em cada situação, atualizar o conteúdo do site já existente com dados dessa edição do evento;
- e) Elaboração do design gráfico do catálogo da exposição, do convite impresso e virtual do evento;
- f) Fazer o treinamento e oferecer uma equipe de Monitoria para as visitas à exposição;
- g) Proceder ao convite e viabilizar a assessoria do crítico convidado;
- h) Fornecer o Transporte das obras entre Unicamp e Sesc Campinas;
- i) Realizar a comunicação visual da Exposição;
- j) Oferecer 03 Oficinas de arte ministradas pelos expositores do projeto para o público do SESC e demais interessados.


3/4

Fis. 06
Proc. N° 17P-17329/11
Rubrica mc



CLÁUSULA NONA

Convencionam as partes que o Comitê Organizador dos Eventos ficará assim composto:

UNICAMP – Profa Dra Sara Pereira Lopes, Profa. Dra. Sylvia Furegatti e Profa Dra Lucia Fonseca.

SESC - Unidade Executiva em Campinas – Prof. Evandro Marcus Ceneviva, Denise Mariano da Silva e Melina Izar Marson

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Convênio vigente 23P-04814-07.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas, 02 de fevereiro de 2011.

Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Professor Danilo Santos de Miranda
Diretor do Departamento Regional do SESC SP

Fls. 02
Proc. Nº 17P-17329/11
Rubrica MCS

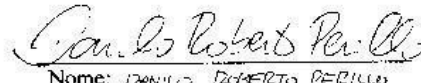



Professora Doutora Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes

Professor Evandro Marcus Ceneviva
Gerente do SESC Unidade Executiva em Campinas

Testemunhas:

MAGALI CORREIA
Nome: MAGALI AP. CORREIA DA SILVA
RG: 11.779.585-1


Nome: DANILO ROBERTO PERILLO
RG: 23.544.855-2



Ofício IA nº 053/2011

DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - CEP 13083-970
Campinas - SP - Brasil
Tel. 55 - 19 3289 1510/3521 7472 fax 55 - 19 3521-7827
e-mail: di@ipr.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
14 de julho de 2011.

Prezado Professor,

Encaminhamos a Deliberação Congregação IA nº 072/2011 homologando o resultado da consulta para a escolha do Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação; Coordenador da Sub-CPG em Música; Coordenador e membro discente da Sub-CPG em Artes Visuais; membros discente e docente da Sub-CPG em Artes da Cena; ocorrida no período de 23 a 27 de maio de 2011. O mandato dos coordenadores e membro docente é de 02 (dois) anos e o mandato dos membros discente é de 01 (um) ano.

Considerando que o Prof. Dr. Mauricius Martins Farina, membro docente titular, foi eleito Coordenador da Sub-CPG em Artes Visuais, houve a necessidade de nova eleição, realizada no período de 27/06 a 01/07, sendo eleita a Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto como membro docente titular do programa, no período de 12/07/2011 a 11/07/2013, cujo resultado segue *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes a ser homologado na 188ª Reunião Ordinária a ser realizada em 04/08/2011. Haverá nova eleição para preenchimento de representação docente suplente.

Tendo em vista que o Programa de Pós Graduação em Artes continuará ativo, conforme fls. 319 e 320, informamos que a Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia responderá pelo referido programa no período de 12/07/2011 a 05/05/2013.

Segue em fls. 09 a 11 a composição das coordenações da CPG/IA.

Atenciosamente

Profª. Drª. Anna Paula Silva Gouveia
Diretora Associada do Instituto de Artes

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto
Pró-Reitor de Pós Graduação
UNICAMP



ATA DA CONSULTA PARA MEMBRO DOCENTE DA SUB COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

No período de vinte e sete a trinta dias do mês de junho e primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, das 09h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a consulta para escolha de membro docente junto a Sub-Comissão de Pós Graduação em Artes Visuais, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes, aprovada pela 122ª Reunião Ordinária da Congregação, em 01 de abril de 2004. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Professor Doutor **Emerson Lulz de Biaggi**, foram assim constituídas: sra. **Joice Jane Senna de Lima**, sr. **Rodolfo Marini Teixeira**, sr. **Talgor Ramos Pinto Martino** e sra. **Vivlen Helena de Souza Ruiz**. No dia 04/07/2011, às 09:00 hs, deu-se início à apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado:

Representação Docente:

Professores:

Do total de **25** eleitores, **10** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado: Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto - **10** votos, ponderação - **0,24000**;


Alunos:

Do total de **86** eleitores, nenhum votou, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado:

Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto - **0** voto, ponderação - **0,00000**.

Resultado final – soma das ponderações dos dois segmentos:

Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto - **0** voto, ponderação - **0,24000**.



Prof. Dr. Emerson Lulz de Biaggi
Presidente



Sra. Joice Jane Senna de Lima



Sr. Talgor Ramos Pinto Martino



Sr. Rodolfo Marini Teixeira



Sra. Vivlen Helena de Souza Ruiz



ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NÍVEL – MA-II
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



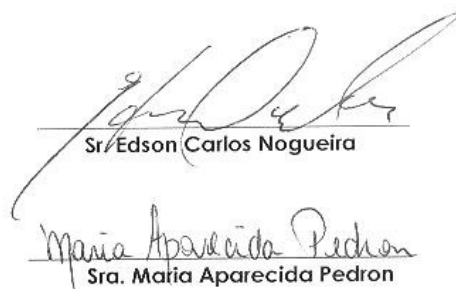
Aos dias vinte e nove e trinta do mês de junho do ano de dois mil e onze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha dos representantes docentes MA-II junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/06/2011, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 e 139/91, Resolução GR 35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Sara Pereira Lopes, foram assim constituídas: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr. José Écio Marcelino e Sra. Maria Aparecida Pedron. No dia 01/07/2011, às 09h00, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **10** eleitores, **09** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: Prof. Celso Luiz D'Angelo - **06** votos e Profa. Dra. Grácia Maria Navarro - **06** votos, **0** voto em branco e **0** voto nulo. Tendo em vista que os professores Celso Luiz D'Angelo e Grácia Maria Navarro obtiveram o mesmo número de votos, utilizou-se o critério de desempate normalizado pela Portaria GR 210/84, que estabelece o seguinte: "Em caso de empate, a escolha recairá naquele que tiver mais tempo de serviço na Universidade." Apurou-se junto ao Setor de Apoio Administrativo as datas de admissão dos professores, sendo **09/05/1989** a admissão do Prof. Celso Luiz D'Angelo e **29/10/2003** a admissão da Profa. Dra. Grácia Maria Navarro, o que leva ao seguinte resultado:


Titular: Prof. Celso Luiz D'Angelo

Suplente: Profa. Gracia Maria Navarro


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Presidente


Sr. José Écio Marcelino


Sr. Edson Carlos Nogueira


Sra. Maria Aparecida Pedron



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – DIRETORIA
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP
☎ (19) 3289 1510/3521 7172 📠 (19) 3521 7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
07 de dezembro de 2010.

OF. IA nº 077/2010

Prezado Senhor,

Em complementação ao Ofício IA 037/2010, indicamos o nome da Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva em substituição a Profª Drª Adriana Giarola Kayama para compor a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos conforme Artigo 6º, §2º, inciso II da Deliberação CONSU-A-24/2003.

Esclarecemos que a indicação segue *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em 03/03/2011.
Atenciosamente,

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pilli
DD. Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP

c/c Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva – DM
Sr. Vinicius Moreno de Sousa Correa – Projetos e Pesquisa



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Fis. nº 35
P/E nº 17 P-6332/11
Rub. 1110 11

Parecer n.º 1893/2011
Processo n.º 17 P-6332-2011
Interessado: Instituto de Artes
Assunto: Concurso público. Professor Doutor. Edital. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Cuida-se de analisar o edital para realização de concurso público visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AC-321 e AR-130 do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes (fls. 19/31).

Estão anexadas aos autos as regras do IA para a realização da prova específica, por meio da Deliberação IA nº 74/2011 (fl. 32).

Da análise da referida Deliberação, entendo que deverá ser suprimido o item III, pois a prova de arguição já prevê a discussão do memorial.

Quanto ao edital de fls. 19/31, entendo que o mesmo está apto a ser publicado, considerando-se que a prova específica de análise do plano de trabalho (itens 3.2, 'e' e 5.2, 'b') está prevista na norma já aprovada pela unidade, em nada prejudicando o fato de que esta norma deverá sofrer a alteração acima proposta.

Também não há óbice a apontar em relação às letras 'a' e 'b' do subitem 5.2.2.

Sugiro a supressão do trecho assinalado a fl.28.

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o envio dos autos à d. Secretaria Geral para ciência e providências.

É o parecer, sub censura.
Procuradoria Geral, 20 de julho de 2011.

Angela de Noronha Bignami
Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assistente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

Fis. n.º

32

CONGREGAÇÃO

P/E n.º

17 9 06332 11

RUB

11

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 074/2011

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	01 P 2355/1986
Referente:	Regras para a realização de Prova Específica nos termos do artigo 12, Inciso IV da Deliberação CONSU-A-03/03.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 187ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011, **aprovou:**

As Regras para a realização de Prova Específica nos termos do artigo 12, Inciso IV da Deliberação CONSU-A-03/03.

A Prova Específica também poderá ser composta de:

- I. Prova Prática, quando a disciplina em concurso estiver ligada ao exercício prático de qualquer das modalidades artísticas abarcadas pelo ensino e pesquisa no Instituto de Artes (IA), e/ou devendo o conteúdo exigido estar diretamente ligado ao programa da disciplina; e/ou
- II. Análise do Plano de Trabalho que deverá conter:
 - Proposta de desenvolvimento para disciplinas em concurso;
 - Proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pós-graduação; orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;
 - Proposta de atividades em extensão; e/ou
- III. Prova oral sobre o Memorial

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

09 DE JUNHO DE 2011.



Sara Pereira Lopes

Presidente da Congregação

Maria de Fátima M. Couto
Diretora Associada do Instituto de Artes
UNICAMP



Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135
Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018
Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES –
DOUTORA SARA PEREIRA LOPES.**

Ref. Pedido de providências para apresentação TCC

FRANCIELLE CRISTINA PEDRONI,

brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.224.584-9 SSP/SP e do CPF/MF n.º 323.238.928-78, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 267, Parque Residencial Versailles, Sumaré, CEP.13.171-770. vem à presença de Vossa Senhoria, por seu advogado "in-fine" assinado, (Ut instrumento de mandato anexo), para solicitar as providências que se façam necessárias, conforme os fatos a seguir aduzidos:

A Requerente é aluna do Curso de Artes Visuais Intermeios e educação iniciado no segundo semestre do ano de 2008, sendo portadora do RA n.º 2008620654.

O curso era para ter sido concluído em 30/01/2010, com a apresentação do TCC – Orientação de Conteúdo/Disciplina, sob orientação da Professora Marta Strambi.

Apesar de seguir rigorosamente todas as solicitações da professora, tendo enviado o trabalho por e-mail no início do ano de 2010, seguindo o calendário estabelecido pela orientadora, o curso não foi concluído, em razão da professora não ter

Rua Dom Barreto, 1397, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-004

Telefone: (19) 3903-3180/ 3873-7924

e-mail: gustavo_gardini@adv.oabsp.org.br



Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135
Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018
Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

corrigido o TCC antes da apresentação como era combinado – isso ocorreu em 27/02/2010, assim, em plena apresentação do trabalho a Prof. Marta e o Prof. Maurício fizeram várias indagações que poderiam ter sido apontadas quando do envio do trabalho, em razão disso, os próprios professores disseram que não seria possível efetuar as inúmeras correções até a data estabelecida pela Extecamp para entrega.

Outrossim, a aluna subscritora sempre manteve contato com os colegas de turma, com o intuito de não perder contato e visando a finalização do curso.

Ressalte-se que no ano de 2010 não houve menção alguma de data para entrega do trabalho, outrossim, no dia da apresentação, segundo informações da própria Professora Marta, quando o trabalho estivesse com as devidas correções era para enviá-lo para a mesma corrigi-lo.

Infelizmente, no decorrer do ano de 2010 a aluna sofreu diversos problemas de ordem pessoal, impossibilitando-a de enviar o trabalho para correção.

Destarte, em 15-05-2011, a aluna, ora Requerente, enviou e-mail para a Professora Marta com o trabalho corrigido, todavia, a professora lhe respondeu o seguinte:

Re: TCC Unicamp versão final 15-05-11
Domingo, 15 de Maio de 2011 19:55
"Marta" <Marta> **MailScanner has detected a possible fraud attempt from "br.mel261@mail.yahoo.com" claiming to be: martastrabi@gmail.com**
"Marta" <Marta> <mailto:martastrabi@gmail.com>

Rua Dom Barreto, 1397, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-004

Telefone: (19) 3903-3180/ 3873-7924

e-mail: gustavo_gardini@adv.oabsp.org.br



Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135
Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018
Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

Prezada aluna,

seu TCC está fora do prazo. Favor rever o calendário enviado pelo Prof. Mauricius em 04 de janeiro de 2011.

Prezados alunos, feliz 2011 a todos!

Segue a organização, para recebimento do diploma do curso de especialização, com entrega do TCC em agosto/2011. Deverão ser cumpridas todas as datas relacionadas abaixo, **caso contrário o aluno ficará para 2012.**

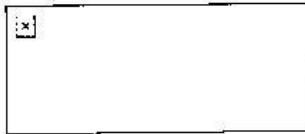
até **10 de abril/2011**: 1ª entrega do TCC pronto pelo aluno; - até 10 de junho/2011: entrega das correções, por nós, ao aluno; - até 10 de agosto/2011: 2ª entrega do TCC pelo aluno à MailScanner has detected a possible fraud attempt from "br.mel261@mail.yahoo.com" claiming to be marciastrambi@gmail.com.

Atenciosamente,

Prof.
Mauricius

Como se percebe a aluna foi extremamente prejudicada, pois sabe-se lá quando poderá entregar o seu trabalho e concluir o seu curso, pior ainda, não existe qualquer justificativa plausível para negar-se a corrigir o trabalho sob a rubrica de que estaria extemporâneo, mesmo porque numa simples análise a professora dispunha de aproximadamente 1 (um) mês para efetuar as correções necessárias.

Lado outro, insta assinalar que a turma da aluna iniciou-se com aproximadamente 30 (trinta) alunos, sendo que no final do ano de 2010 não havia mais de 9 (nove) pessoas e nenhuma dessas, repita-se, concluiu o curso, motivo pelo qual indaga-se a seriedade e os critérios para que seja ministrado referido curso, pois se aluno algum conclui o curso, existe necessidade de inferir qual o real problema ocorrido, seja pela ausência de coordenação ou até mesmo pelo dever de cooperação entre professores e alunos, pois todos almejam um ideal comum, qual seja, a busca do saber.



Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135
Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018
Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

Inexorável concluir, portanto, que o trabalho enviado pela aluna está apto para ser corrigido, bem como existe prazo suficiente para análise, mesmo porque segundo o calendário não existe data previsível estabelecida pela Extecamp ou Instituto de Artes para a entrega final do TCC para finalização do curso e entrega do certificado.

Afine-se ainda, que inicialmente a Requerente enviou e-mail para a EXTECAMP narrando os fatos ocorridos, sendo que a Ilustre funcionária Herli encaminhou o correio eletrônico ao professor Marcus que respondeu o seguinte:

Bom dia, Francielle!

Segue abaixo a resposta do Prof. Mauricius para sua ciência.

Atenciosamente

Herli Aparecida Ropole
EXTECAMP - UNICAMP
Fone (19) 3521-4648

Original Message

From: mmfaria@ia.unicamp.br
To: "Escola de Extensão" <extecamp@extecamp.unicamp.br>
Sent: Tuesday, May 31, 2011 4:23 PM
Subject: Re: [Disarmed] Tw: [Disarmed] Solicitação de Providências Aluna Francielle Pyloni

Prezada Herli,

O prazo de intercalação do oferecimento 04 foi em 30/1/2010. Quando for reoferecida a disciplina Orientação de Conteúdo avisaremos os alunos que estão reprovados na mesma. Em 10 de abril 2012 serão recebidos os novos trabalhos de conclusão de curso, oferecendo assim uma nova oportunidade.

Rua Dom Barreto, 1397, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-004

Telefone: (19) 3903-3180/ 3873-7924

e-mail: gustavo_gardini@adv.oabsp.org.br



Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135
Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018
Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

VI
Prof. Maurício

Esgotadas as possibilidades que competiam aquela proficiente servidora, não resta outra alternativa senão recorrer a douta Diretora deste r. Instituto de Artes.

Sendo assim, solicita à Vossa Senhoria as providências cabíveis ao caso para que o trabalho possa ser corrigido, ante o cumprimento integral de todas as obrigações e preenchimento dos créditos pela aluna.

Conforme se vislumbra da resposta do Professor Maurício, tão somente em abril/2012 será aberta oportunidade para recebimento de novos trabalhos, pior ainda, não é sabido se irão aceitar o trabalho da aluna, dessa forma, a mingua da impossibilidade de conclusão do curso, máxime pela escassez de datas oferecidas para apresentação e ausência de orientação específica, solicita as providências cabíveis para que a Requerente possa apresentar o TCC, ainda no decorrer do presente ano, com a nomeação de outra orientadora, possibilitando a tão almejada finalização do curso.

É importante salientar que seja designada nova orientadora, até mesmo para evitar eventuais constrangimentos de parte da orientadora em desfavor da aluna.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Sumaré, 03 de junho de 2011.

Fl(s) Nº 166
Proc/Exp Nº P.P. 27338/2010
Rub.
João Luiz de Aguiar



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de junho de 2011.

OF. CPG/IA 056/2011

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer de fls. 165, referente a Revalidação de Diploma da **Sra. ANAMARIA FERNANDES VIANA.**

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Emerson Luiz de Aguiar
Prof. Dr. Emerson Luiz de Aguiar
Coordenador dos Cursos de Pós-graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27525-0

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 20 - JUN - 11 - 14:56 - 009824-1/6

Amélia

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 27 de maio de 2011.

Fl(s) Nº 169
Proc/Exp Nº 01P.02133.8/2010
Rub.


Ao Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes/Unicamp

Conforme o solicitado segue parecer sobre pedido de revalidação de
mestrado de Anna Maria Fernandes Vianna.

Atenciosamente,


Cassia Navas Alves de Castro


Elisabeth Zimmermann


Graziela Estera Fonseca Rodrigues
Profas. Dras. Departamento de Artes Corporais
IA/UNICAMP

RECEBIDO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP
27/05/2011

Parecer sobre Mestrado (Master 2- Etudes Théâtrales)
Nome: Déplacements, Danse et stigmaté, mouvements d'approche
Orientador: Profa. Dra. Christiane Page
Rennes Université 2 Haute Bretagne
Département Arts du Spectacle

O mestrado apresentado enquadra-se dentro dos critérios de pesquisa acadêmica do novo Programa de Pós-Graduação Artes da Cena e por conta disto, aponta-se para a sua validação dentro dele.

Apresenta uma interessante reflexão sobre a inclusão de nichos da população em ações, atividades e programas onde a dança, arte da cena, esteja no foco da discussão e da prática. Tem como tema principal a "dança inclusiva", versando sobre alunos com algum tipo de "handcap", a quem a pesquisadora chama de "pessoas estigmatizadas ou portadoras de um estigma".

A linha metodológica adotada aponta para rudimentos de uma construção metodológica específica, na intersecção entre dança e cinema, revelando o interesse da pesquisadora e de seu orientador em investir na formatação de outras ferramentas em um campo em que isto se faz necessário.

Trata-se de um mestrado em artes cênicas, área de concentração dança, (master 2/Études Theatrales/Département Arts du Spectacle) e do processo constam:

1. atestado (traduzido) de frequência em master 1 e master 2 (2009 e 2010), em fls 148;
2. histórico escolar que comprova que a estudante cursou três semestres.

Isto posto, e tendo sido a dissertação defendida de maneira pública, como demonstram outros documentos anexados ao processo, encaminhamos para que seja aceito o pedido de revalidação do mesmo.

Encaminhar à
coordenadora do PPG Artes de Lenc
Prof. Matteo Bonfitto, para
análise.
Anna Paula de Gouveia
10/06/2011

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Coordenadora da SubCPG Artes
Instituto de Artes/Unicamp
Matr. 27899-8

De acordo com parecer,
encaminhe-se à Diretoria

Matteo Bonfitto Júnior - Matr. 293719

20-06-2011



Fls. Nº. 164
Proc. Nº 01P-27338/10 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rub.: Exame 13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4149
Fax: (0**19) 3521-4964

PRPG, 01 de fevereiro de 2011.

PROCESSO Nº : 01P- 27338/2010
ASSUNTO : Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação
INTERESSADA: ANAMARIA FERNANDES VIANA

A PRPG entende que a solicitação de revalidação do certificado estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, as quais a procuradora da interessada declara estar ciente, conforme fls. 155 do presente processo.

Encaminhe-se à CPG/IA para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após, retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.

Prof. Dr. **EUCLIDES DE MESQUITA NETO**
Pró-Reitor de Pós-Graduação

*Encaminhe-se à Sub-CPG
Antes para emitir parecer*

Edilson
Prof. Dr. Emerson Luiz de Sá
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Fone: 27528-6

08/02/11



cgs/

Fls n.º 294
P.º 17-P-12877-85
Data 28/07/11



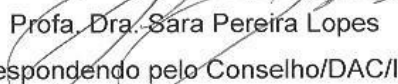
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 07 de julho de 2011.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 015/11

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU**, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional da Profa. Dra. Isa Etel Kopelman, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pelo Conselho/DAC/IA

Fls. n.º 193
P.º P.º n.º 17-P-22877-65
Data 28/7/11



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 06 de julho de 2011.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional da Profa. Dra. Isa Etel Kopelman, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pela professora referente ao de 2007 a 2010, considerou:

A docente defendeu tese de doutorado, exerceu a docência ministrando diversas disciplinas na Graduação em Artes Cênicas. Traduziu três obras importantes para a teoria do teatro. Realizou direções cênicas. Participou de bancas de exames de Pós Graduação e atuou como elaboradora, aplicadora e avaliadora de concursos vestibulares para a seleção dos alunos do curso. É membro do Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas e da Comissão de Graduação do Curso de Artes Cênicas.

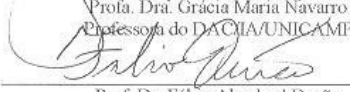
Pelo conjunto das atividades docentes e extra-curriculares, a comissão se manifesta **FAVORÁVEL** a aprovação da progressão da professora.



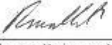
Profa. Dra. Larissa de O. Neves Catalão
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE



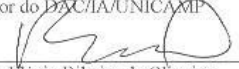
Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Professora do DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr. Fábio Akcelrud Durão
Professor do IEL/UNICAMP



Prof. Roberto Peixoto Malet
Professor do DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr. Flávio Ribeiro de Oliveira
Professor do IEL/UNICAMP



UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 04 de julho 2011.

Fls. n.º 124
Proc. n.º 17-7 - 1544 - 00
Rub. 1-1

PARECER

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada no dia 16/06/11, aprovou solicitação de Progressão na Carreira do Magistério Artístico da Profª. Drª. Marisa Martins Lambert, do nível A para o nível B, da Categoria MA-I, tendo em vista a Deliberação CEPE-A-008/95.

Segue em anexo sugestão do Conselho para a Comissão de Avaliação.

Elisabeth Bauch Zimmermann
Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann
Presidente do Conselho Departamental
DACO/IA

Fls. n.º 122
Proc. n.º 17-P-1544-00
Rub. fol. 1-1

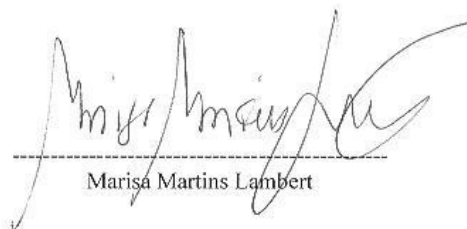
Marisa Martins Lambert
Matricula: 283487

À Chefia do Departamento de Artes Corporais
Instituto de Artes
UNICAMP

A/C – Profª. Drª. Elizabeth Bauch Zimmermann

Eu, Profª. Drª. Marisa Martins Lambert, docente do Curso de Dança, Departamento de Artes Corporais, Instituto de Artes, UNICAMP, venho por meio desta solicitar a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, do nível A para o nível B, nos termos da Deliberação CEPE-008/95 – Capítulo III da Carreira do Magistério Artístico.

Agradeço a atenção dispensada a este processo,



Marisa Martins Lambert

Fls. n.º 128
Proc. n.º 17.7 - 1544 - 00
Pub. 1/8 - 1.1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

TITULARES

ELISABETH BAUCH ZIMMERMANN – Professor Doutor
Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

DANIELA GATTI – Professor Doutor
Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

ANA CAROLINA LOPES MELCHERT – Professor Doutor
Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

MARINA SOUZA LOBO GUZZO – Professor Doutor
Professora da Universidade Federal de São Paulo

LARA LUCIANA LIMA PINHEIRO – Professor
Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

SUPLENTES

HOLLY ELIZABETH CAVRELL – Professor Pleno
Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

SILVIA MARIA GERALDI – Professor Doutor
Professora da Faculdade Anhembi/Morumbi

VALÉRIA CANO BRAVI – Professor
Professora da Faculdade Anhembi/Morumbi

Fls. n.º _____
P.º n.º 27-P-06333-11
Data: 05/07/11



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 07 de julho de 2011.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 016/11

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **APROVOU**, a Comissão Julgadora e o pedido de inscrição do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior, para o Concurso Público para a obtenção do Título de Professor Livre Docente, MS-5, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II, junto ao DAC/IA.

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Neyde de C. Veneziano Monteiro
Livre Docência: em 2001 pela USP
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida
Livre Docência: em 2002 pela UNICAMP
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Arlete Orlando Cavaliere
Livre Docência: em 2008 pela USP
Professora da FFLCH/USP
- Profa. Dra. Sílvia Fernandes da S. Telesi
Livre Docência: em 2008 pela USP
Professora da ECA-USP
- Prof. Dr. Felisberto Sabino Da Costa
Livre Docência: em 2006 pela USP
Professor da ECA/USP

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Livre Docência: em 2004 pela UNICAMP
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Roberto Berton de Ângelo
Livre Docência: em 2004 pela UNICAMP
Professor do DACO/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Mário Fernando Bolongnesi
Livre Docência: em 2003 pela UNESP
Professor da UNESP
- Prof. Dr. Flávio A. Desgrangis de Carvalho
Livre Docência: em 2010 pela USP
Professor da ECA/USP
- Prof. Dr. Reynúncio Napoleão de Lima
Livre Docência: em 2001 pela UNESP
Professor da UNESP


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pelo Conselho/DAC/IA

Fls. n.º
17-P-06335-16
250 13

 **INSTITUTO DE ARTES** Campinas – SP – CEP: 13083-970
UNICAMP Telefone (19) 3521-2444
acenicas@iar.unicamp.br
[www. iar.unicamp.br](http://www.iar.unicamp.br)

Termo de encerramento do Registro de solicitação de Inscrição ao concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Aos 10 dias do mês de junho de 2011, às dezessete horas, foi encerrado, no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da UNICAMP, o presente termo de solicitação de inscrição ao concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Candidato inscrito:

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior

Departamentos de Artes Cênicas/IA
Em, 10 de junho de 2011.


HELDER LUZ DE FARIA
Depto. Artes Cênicas / IA
Secretário - Matr. 1807-4



Departamento de Música

Fla. n.º 132
P/E n.º 14491-82
Rub. *[assinatura]* 21
INSTITUTO DE ARTES
ia

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
21 de Julho de 2011.

Ofício nº 27/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **CARLOS FERNANDO FIORINI** referente ao período de 09/2007 a 12/2010.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 21/07/2011.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Dept. de Música/IA
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - SPA - 22- Jul - 11 - 11:22 - 009999-2/6
[assinatura]

Ilmo. Sr.
PROF. DR. ESDRAS RODRIGUES
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Fl(s) Nº 103
Proc/Exp Nº 18.21449.1997
Rub. 2.1.



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 12 de maio de 2011.

OF. CPG/IA 37/2011

Prezados Senhores:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer sobre o Relatório de Atividades do **Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini**, referente ao período de 09/2007 a 12/2010, bem como seu re credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Matr. 27628-6

erku e anthernicob' de cadno; mpek
de mander... (m...)... ad (12)
Nº
Data:
Assinatura

UNICAMP - Instituto de Artes - Rua...

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Fl(s) Nº 129
Proc/Exp Nº 17.P.14491/1997
Rub: mf 2.1


Cidade Universitária Zeferino Vaz, 2 de junho de 2011.

PARECER

Trata-se de parecer sobre as atividades docentes na Graduação constantes no relatório trienal de atividades do **Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini**, referentes ao período compreendido entre 09/2007 e 12/2010. Neste período o professor orientou um trabalho de Iniciação Científica e atuou como presidente da comissão que aplicou provas de aptidão em música nas seleções de vestibular da COMVEST. Organizou também 3 Seminários de Regência Coral na Unicamp e atuou como Coordenador do Curso de Graduação em Música até 15/8/2010. Entre as atividades artísticas realizou 57 concertos regendo a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, a Orquestra Sinfônica da Unicamp, Orquestra Sinfônica Nacional de Cuba, a Camerata Anima Antiqua, o Coro do Departamento de Música da Unicamp entre outros grupos. Nas atividades de ensino na graduação o professor Carlos ministrou diversas disciplinas, com elevada carga didática, distribuídas semestralmente da seguinte forma:

1º semestre 2007 – 18 horas aula semanais
2º semestre 2007 – 18 horas aula semanais
1º semestre 2008 – 15 horas aula semanais
2º semestre 2008 – 26 horas aula semanais
1º semestre 2009 – 21 horas aula semanais
2º semestre 2009 – 16 horas aula semanais
1º semestre 2010 – 15 horas aula semanais
2º semestre 2010 – 9 horas aula semanais

Tendo em vista o conjunto das atividades desenvolvidas pelo professor fica claro o seu exemplar envolvimento com as atividades administrativas e na Graduação, bem como sua intensa atividade artística. Assim sendo, manifesto-me favorável à aprovação do relatório.


Prof. Dr. Emerson De Biaggi
DM – IA - Unicamp

(a) N° 130
Proc/Exp N° 178-10491/07
Exp.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de junho de 2011.

OFÍCIO CG/IA n° 110/2011

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música, aprovou o Parecer elaborado pelo Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi, à respeito do Relatório Periódico de Atividades do **Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini**, referente período de setembro/2007 a dezembro/2010.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando A. Almeida Hashimoto
Coordenador de Graduação
Curso de Música - IA/UNICAMP
Matr. 296644

Ao
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP
Rua do Estado do Rio de Janeiro, 100
13083-970 - Campinas - SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br
Handwritten signature: *Fiorini*

Fls. n.º 131
P. E. n.º 17.7-14491-97
Rub. *Yure* ... 21.



PARECER

Trata-se da avaliação trienal das atividades do professor **Dr. Carlos Fernando Fiorini**, no período 09/2007 a 12/2010.

O relatório demonstra intensa atividade em ensino e pesquisa, além de forte atuação administrativa, destacadamente na coordenação dos cursos de Graduação em música e a atuação como presidente da comissão que aplicou provas de aptidão em música nas seleções de vestibular da COMVEST. Além das atividades junto aos cursos regulares em nível de Graduação e de Pós-Graduação, destacam-se também as atividades de extensão, entre as quais a atuação como regente da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas e a apresentação ao público dos resultados de pesquisas realizadas com o grupo de pesquisa: Regência – Arte e Técnica e do grupo vocal: Camerata Antiqua.

Observa-se uma admirável disciplina de trabalho, que permite realizar tarefas relevantes e diferenciadas, sem perda de qualidade.

Do parecer relativo às atividades de graduação consta uma solicitação de reorganização do registro das disciplinas oferecidas (fls.105), atendido pelo docente (fls. 107-127) e avaliado favoravelmente (fls.129).

Avaliação favorável quanto às atividades de Pós-Graduação (fls.101)

Ambos pareceres aprovados (fls. 103 e 130).

Face ao exposto, recomendo a aprovação do relatório trienal do professor **Dr. Carlos Fernando Fiorini**, sem ressalvas.

Campinas, 08 de julho de 2011

Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren
Departamento de Música
Instituto de Artes

Arquivo em
15/07/2011
Maria Luiza T. Ramos
Secretaria do Departamento de Música/A
UNICAMP - Matr. 214884

Pl. n° 33
P/E n° 01 - P - 3359 - 1334
Rub. JM 3 1



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 5159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iאר.un-camp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 21/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2011, em sua 145ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Relatório Periódico de Atividades da Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva, matr. 233447, MS-3.1, em RTC, referente ao período de 10 de fevereiro de 2007 a 31 de março de 2011.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
29 de junho de 2011.

Prof.ª Dr.ª Lícia E. Fonseca Ribeiro
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas



Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+ 55) (19) 3621-7194
dap@iar.unicamp.br

PARECER

Trata-se do relatório trienal da Prof.^a Dr.^a Ivanir Cozeniosque Silva, (MS3 I - RTC) referente ao período de fevereiro de 2007 a março de 2011, sobre o qual faço as seguintes considerações:

- 1) A professora apresentou um trabalho em evento, criou 2 vídeos e 34 esculturas relacionadas a seu projeto de pesquisa.
- 2) No período, formou cinco alunos de mestrado e orienta atualmente dois alunos de mestrado e quatro de doutorado. Também ministrou disciplinas na pós-graduação e participou de diversas bancas.
- 3) A professora ministrou constantemente disciplinas de graduação.
- 4) A Sub-CPG Artes manifestou-se favorável à aprovação do relatório.
- 5) A Comissão de Graduação – Artes visuais também foi favorável à aprovação do relatório.

Pelo exposto, levando em conta as atividades da professora, recomendo a aprovação do presente relatório.

Campinas, 29 de junho de 2011.

Paulo M. Kühl
matr. 255548



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de abril de 2011.

Fl(s) Nº 26 -
Proc/Exp Nº 01-P.955P.89
Rub.

OF. CPG/IA 028/2011

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Profa. Dra. **Ivanir Cozeniosque Silva**, referente ao período de 02/2007 a 03/2011, bem como seu re-credenciamento como Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto de Artes/ UNICAMP
Matr. 27628-6

Ao
Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP

Fis) Nº 25
Proc/Exp Nº 012.1853 P.89
Rub.

PARECER

Analisamos o relatório da professora Dra. Ivanir Cozenisique do período entre 2007 e 2011 em relação às atividades junto ao programa de pós-graduação em Artes e destacamos:

1. No período a professora concluiu a formação de cinco alunos em nível de mestrado, sendo que dois deles obtiveram financiamento pela CAPES.
2. Atualmente é responsável pela orientação de dois alunos em mestrado e quatro em doutorado.
3. Desenvolve dois projetos de pesquisa artística pessoal, ambos sem financiamento: *Espacialidades do Recôndito* e *Arquitetura da Luz*, este com 34 obras escultóricas realizadas.
4. A professora participou de quatorze bancas entre mestrado e doutorado, tanto nos exames de qualificação como nas defesas finais.
5. No período foi responsável pela disciplina AT 010 nos anos de 2007, 2009 e 2010 dividindo a carga didática com a professora Luise Weiss. Também foi a responsável pelas atividades de orientação de seus alunos. No ano de 2008 não consta carga didática em nome da professora.
6. Participou ainda das entrevistas de dois processos seletivos para ingressantes no programa de pós-graduação, respectivamente em 2007 e 2009.

Diante do exposto, sem nada mais a destacar, recomendamos a aprovação do relatório no que diz respeito às atividades no programa de pós-graduação.

Atenciosamente,

Campinas, 18 de abril de 2011


Lygia Arcuri Eluf

233463



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br



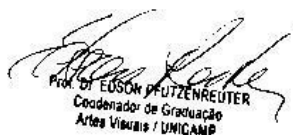
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de junho de 2011.

OFÍCIO CG/IA nº 111/2011

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais, aprovou o Parecer elaborado pela Profa. Dra. Luise Weiss, à respeito do Relatório Periódico de Atividades da **Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva**, referente período de fevereiro/2007 a março/2011.

Atenciosamente,


Prof. Dr. EUSON PUTZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP

Ao
Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP

nº 29
P/E nº 01 - P. 8554-85
Rub. 4 3 1


PARECER

Referência: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Parecer sobre as atividades de Graduação
Profª Drª Ivanir Cozeniosque Silva
Período: 02/2007 a 03/2011

No período em questão, a Profª Ivanir Cozeniosque Silva ministrou junto ao Curso de Graduação em Artes Visuais as disciplinas de Modelagem I e II, Escultura II e Tópicos Especiais em Processos Criativos, totalizando 12 turmas, com 60 horas semestrais cada. Ressalta-se sua atuação nas disciplinas "Modelagem I e II", ministradas aos alunos do primeiro ano do Curso de Graduação em Artes Visuais. Como objetivo, situa a introdução às questões da sintaxe visual básica, ou seja, as relações da bi e tridimensionalidade, pesquisas de formas, espaço. Para tal utiliza trabalhos realizados na marcenaria, desenvolvendo trabalhos com diversos materiais, o que leva os alunos a tomarem contato com materialidades diversas, papéis, madeiras, argila, etc...

Considero importante que, paralelamente à prática, são fornecidas aos alunos informações da História da Arte, aspectos das transformações estéticas relacionadas à História da Escultura Moderna e Contemporânea, através de materiais visuais, livros e filmes de artistas nacionais e estrangeiros. Igualmente considero importante a preocupação de instrumentalizar os alunos no primeiro ano, objetivando o desenvolvimento dos projetos individuais, que futuramente irão desenvolver nos laboratórios de Escultura.

Percebo coerência no encaminhamento didático da Profª. Drª. Ivanir Cozeniosque Silva nas disciplinas da graduação, desenvolvendo um olhar atento para as questões da tridimensionalidade.


Profª. Dra. Luise Weiss
matr. 266752

Luise Weiss



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

☒ 6159
☎ (19) 35216559

✉: dmm@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de julho de 2011

OF. 008/2011 - DMM/IA

Senhor Diretor:

Solicitamos a V.Sa., a autorização para abertura de concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, atendendo as seguintes condições:

Área: Multimeios e Artes

Disciplinas: CS-046 Projeto em TV e Vídeo
CS-047 Projeto em TV e Vídeo II
CS-302 História da TV e Vídeo

Número de cargos: 01 (um)

Recursos disponíveis: vaga 137

O Conselho Departamental em sua 2ª Reunião Ordinária aprovou o encaminhamento da solicitação, conforme Parecer Nº 005/11.

Certos da atenção de V.Sa. agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
29895-9

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

DELIBERAÇÃO CD-DMM 005/11

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2011, **aprovou por unanimidade**, a abertura de concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Artes, junto às disciplinas CS-046 Projeto em TV e Vídeo I, CS-047 Projeto em TV e Vídeo II e CS-302 História da TV e Vídeo.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de junho de 2011


Prof. Dr. Maurício Martins Farina
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
UNICAMP
Matricula 28796-1

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 28-Jun-11-16:26-009832-5/6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – DIRETORIA
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP
(19) 3289 1510/3521 7172 (19) 3521 7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
01 de agosto de 2011

REF.: Processo 17-P-27941/2010

Ofício IA 065/2011

Ilm^a. Sr^a.
LEDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral
UNICAMP

Prezada Senhora,

Solicito providências para a exclusão dos nomes dos membros suplentes externos à Unicamp, que se encontram impossibilitados de atenderem à solicitação de participação na banca examinadora, **ad referendum** da Congregação do IA, devendo ser homologada em sua 188^a Reunião Ordinária a se realizar em 04 de agosto p.f. São eles: Prof. Dr. Acácio Tadeu de Camargo Piedade, Prof. Dr. Orlando Marcos Martins Mancini e Prof. Dr. Alexandre Roberto Lunsqui.

Originalmente, os professores convidados para o exercício da função de membros examinadores, obtiveram aprovação da Congregação do IA em sua 187^a Reunião Ordinária realizada em 09 de junho de 2011.

Atenciosamente,

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Noemi Nascimento de Melo
Secretaria Geral - CEPE
Matr. 17724-5

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 089/2011

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Processo:	17 P 27941/2010
Referente:	Inscrição e Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística - MP -110 – Arranjo I a MP - 410 – Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas - MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 187ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011, **aprovou:**

A Inscrição e a Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística - MP -110 – Arranjo I a MP - 410 – Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas - MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV. **Candidatos Inscritos:** Marcus Alessi Bittencourt, Paulo José de Siqueira Tine, Marcos José Cruz Mesquita, Marcelo Pereira Coelho, Peter Dietrich, Liliana Harb Bollos, Marcel Eduardo Leal Rocha, Marcelo Gimenes e Hermilson Garcia do Nascimento. **Comissão Julgadora: Titulares:** Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Augusto De Almeida Hashimoto – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Carlos de Lemos Almada - Escola de Música da UFRJ e Prof. Dr. Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas - UDESC. **Suplentes:** Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho – DM/IA/UNICAMP, Dr. José Eduardo Fornari Novo Junior – NICS/COCEN/UNICAMP, Dr. Jorge Luiz Schroeder – IA/UNICAMP, Prof. Dr. Acacio Tadeu de Camargo Piedade – Centro de Artes/UDESC, Prof. Dr. Sidney José Molina Junior – FAAM, Prof. Dr. Orlando Marcos Martins Mancini - Centro Universitário FIAM /FAAM/FMU e Prof. Dr. Alexandre Roberto Lunsqui – UNESP.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

09 DE JUNHO DE 2011.


Sara Pereira Lopes
Presidente da Congregação



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 02 de agosto de 2011.

OFÍCIO 028/11 - DAC/IA


Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., o Parecer exarado pela Comissão designada pelo Conselho Departamental/DAC/IA, conforme Parecer 017/11, que relata o resultado do Processo Seletivo Sumário para a contratação emergencial de docente, na função de Professor Associado, na categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, pelo prazo de 120 dias, em regime de trabalho RTP, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, na Área de Práticas Interpretativas do DAC/IA, autorizado pela CVD - Informação nº 75/2011, conforme segue:

- Foi indicado, em 1º lugar, e para contratação, o candidato Marcelo Onofri.
- A candidata Elisabete Maria Almeida Silva foi a 2ª classificada, considerando que sua experiência não atende aos requisitos do processo seletivo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de Vª. Sª., e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Prof. Dra. SARA PEREIRA LOPES
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Matr. 183237

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

FLS: _____

PROC. Nº 27 P 195 B1 11

Rub. 250 122



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 02 de agosto de 2011.

Ref.: Informação CVD nº 75/2011 - Contratação Emergencial

PARECER

A Comissão instituída pelo Conselho de Departamental/DAC/IA para a análise dos currículos dos candidatos inscritos e a indicação para a contratação emergencial de um docente na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, **APROVOU e indicou para contratação o candidato Marcelo Onofri.**

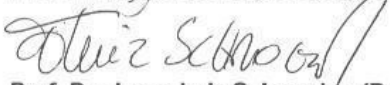
O candidato demonstra plena formação e experiência profissional para ministrar as disciplinas elencadas no edital, posto que seu currículo transita nas várias áreas da performance artística, principalmente instrumental musical, vocal, cênica – da composição e direção.

A Comissão ressalta também a sua experiência como ator, o que lhe confere maior propriedade no trato didático nas disciplinas de música e canto para atores.

A candidata Elisabete Maria Almeida Silva, apresentou um bom currículo, porém claramente concentrado na área do Canto Lírico e, portanto não atende aos requisitos mínimos do referido processo seletivo.


Prof. Dra. Grácia Maria Navarro (Professora DAC/IA)


Prof. Dra. Isa Etel Kopelman (Professora DAC/IA)


Prof. Dr. Jorge Luiz Schroeder (Pesquisador DACO/IA)



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 02 de agosto de 2011.

OFÍCIO 029/11 - DAC/IA

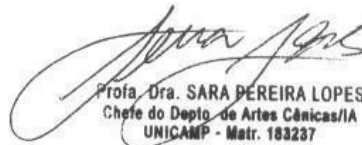
Senhor Diretor,

Solicitamos a V. Sa., as providências necessárias para a contratação emergencial do professor Marcelo Onofri, na função de Professor Associado, na categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, pelo prazo de 120 dias, em regime de trabalho RTP, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, na Área de Práticas Interpretativas do DAC/IA, conforme autorização da CVD- Informação nº 75/2011.

Segue o Parecer do Conselho Departamental/DAC/IA nº 017/11, de designação da Comissão para análise dos currículos dos candidatos e, o Parecer da Comissão indicando a contratação do professor.

Certos da atenção de V^a. S^a., desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Prof. Dra. SARA PEREIRA LOPES
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Matr. 183237

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

FLS: _____

PROC. Nº 12 p 29576/11

Rub. 350 123



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 02 de agosto de 2011.

Ref.: Informação CVD nº 75/2011 - Contratação Emergencial

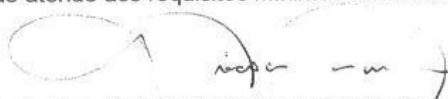
PARECER

A Comissão instituída pelo Conselho de Departamental/DAC/IA para a análise dos currículos dos candidatos inscritos e a indicação para a contratação emergencial de um docente na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, **APROVOU e indicou para contratação o candidato Marcelo Onofri.**

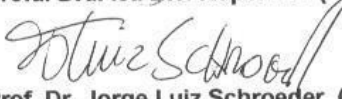
O candidato demonstra plena formação e experiência profissional para ministrar as disciplinas elencadas no edital, posto que seu currículo transita nas várias áreas da performance artística, principalmente instrumental musical, vocal, cênica – da composição e direção.

A Comissão ressalta também a sua experiência como ator, o que lhe confere maior propriedade no trato didático nas disciplinas de música e canto para atores.

A candidata Elisabete Maria Almeida Silva, apresentou um bom currículo, porém claramente concentrado na área do Canto Lírico e, portanto não atende aos requisitos mínimos do referido processo seletivo.


Profa. Dra. Grácia Maria Navarro (Professora DAC/IA)


Profa. Dra. Isa Etel Kopelman (Professora DAC/IA)


Prof. Dr. Jorge Luiz Schroeder (Pesquisador DACO/IA)